



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



PORTARIA N° 086/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedidos formulados na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora Pública Municipal Sra. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, portadora do RG. 0808721313 SSP/BA, Matrícula Funcional 1201, com a função de Professora, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, Sede, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 03 meses, de 01 de fevereiro de 2025 ao dia 30 de abril de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de janeiro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal